

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

### **Fixa Calendário Legislativo para 2024.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2024, conforme o calendário abaixo:

<b>Fevereiro</b>	- 05, 19 e 26	<b>Agosto</b>	- 05, 12, 19 e 26
<b>Março</b>	- 04, 11, 18 e 25	<b>Setembro</b>	- 02, 09, 16, 23 e 30
<b>Abril</b>	- 01, 08, 15, 22 e 29	<b>Outubro</b>	- 07, 14, 21 e 29
<b>Maiο</b>	- 06, 13, 20 e 27	<b>Novembro</b>	- 04, 11, 18 e 25
<b>Junho</b>	- 03, 10, 17 e 24	<b>Dezembro</b>	- 02, 09 e 16
<b>Julho</b>	- 01, 08 e 15		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 06 de fevereiro de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*